



# ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TAMBORÉU

Entidade de Administração Desportiva  
Fundada em 09 de Dezembro de 2009  
Av. Gen. Francisco Glicério nº 19 – Boqueirão  
Santos/SP - CEP 11.065-410  
[www.tamboreu.com.br](http://www.tamboreu.com.br)

Prezado amigo

A Associação Nacional de Tamboréu, conforme contato prévio, vem por meio deste apresentar à esta estimada empresa, o projeto “Tamboréu de Santos e do Brasil para o Mundo”, aprovado no Programa Municipal Isenção Fiscal de Apoio ao Esporte de Santos, o Promifae

## O que é o PROMIFAE?

---

PROMIFAE é o Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte com a finalidade de captar recursos públicos ou privados para a execução de projetos esportivos.

Para a ANT, ter o nome da sua empresa junto conosco seria de muita honra. E é com muito orgulho que podemos dizer que o Tamboréu é **GENUINAMENTE SANTISTA**.

E para 2011, já fechamos a parceria entre ANT/TV Tribuna. Junto com a delegação brasileira estarão 1 repórter e 1 câmera, para fazer a cobertura televisiva da competição. E juntamente com isso a nossa assessoria de imprensa (Grupo E5) que também estará na França, fará a parte de releases informativos on-line, pelos caminhos de mídia social (Facebook / Orkut / Twiter e demais mídias) sempre divulgando a participação brasileira na competição, atingindo um público em cerca de 1.000.000 de pessoas na Baixada Santista.

Mais o público pelas cidades do interior onde sempre realizamos workshop sobre a modalidade e divulgação mundial através do site [www.tamboreu.com.br](http://www.tamboreu.com.br), que com nossas estatísticas verifica público forte nos E.U.A. e países da Europa.

Os resultados de mídia, serão aferidos por meio da Assessoria de Imprensa da Associação Nacional de Tamboréu (Grupo E5), por intermédio de cálculos oficiais do meio e sistema jornalístico.

A competição será realizada em Marseille/França, nos dias 08, 09, 10 e 11 de setembro do corrente ano.

Além do Brasil, participarão equipes masculinas e femininas da França, país sede, Itália, Alemanha, Espanha, Japão, Suécia, Bulgária e Inglaterra.

Aprovado o projeto, estamos na fase de captação de recursos, pretendemos adquirir o pacote viagem com data de chegada a Marseille em 05 de setembro de 2011 para aclimatação e adequação ao fuso horário e treinos para adaptação ao tipo de piso do campeonato. A partir de 08 de setembro participaremos dos jogos



# ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TAMBORÉU

Entidade de Administração Desportiva  
Fundada em 09 de Dezembro de 2009  
Av. Gen. Francisco Glicério nº 19 – Boqueirão  
Santos/SP - CEP 11.065-410  
[www.tamboreu.com.br](http://www.tamboreu.com.br)

eliminatórios em busca do título nas várias categorias. Dia 11 de setembro será o último dia de competição, quando pretendemos “brigar” por medalhas, retornando ao Brasil, no dia 12 de setembro de 2011.

Para a comunidade santista, este projeto tem relevância devido à essência do Tamboréu Brasileiro estar radicado em nossa cidade este esporte e nosso da cidade de Santos. Hoje, diferentemente de período recente, estamos divulgando a modalidade e abrindo a possibilidade de que novos adeptos das atividades desportivas agreguem, fazendo com que o esporte perpetue.

O Tamboréu é um esporte que promove a interação social e esportiva, estimula o desenvolvimento físico, e é indicado para homens e mulheres de qualquer idade.”

O diferencial para este projeto é justamente o fato de ter sido criado em nossa cidade, sua prática é muito caseira, no sentido de que temos pleno potencial para enfrentar equipes de outros países em competições internacionais com chances de obtenção de títulos e trata-se do primeiro projeto apresentado ao PROMIFAE buscando recursos para competição de nível mundial cujo resultado refletirá positivamente em toda comunidade santista. Cremos que a relevância do “Tamboréu de Santos e do Brasil para o Mundo”, sensibilizará outros municípios a criarem suas leis de incentivo fiscal ao esporte gerando campeões para o Brasil e o que é principal, melhorando a qualidade de vida da população.

Um dos objetivos da ANT também é difundir a modalidade, conquistar títulos por meio da participação em campeonatos internacionais, perpetuar sua prática, divulgar o nome da cidade de Santos para o mundo, massificar, tornar conhecida e forte a marca de nosso apoiador, unindo nações por intermédio da prática desportiva formal.

Buscamos também melhorar a classificação do Brasil na competição em relação a edições anteriores, trazendo no mínimo 03 medalhas e aprimorar o desempenho dos atletas santistas por intermédio do intercâmbio com atletas de outros países.

Nossa expectativa de resultados vem respaldada nas participações anteriores e também no nível de treinos que temos hoje, participaremos com vinte e cinco atletas em seis categorias no masculino e feminino e também com os garotos na categoria Sub 17. A equipe tem treinado física e tecnicamente, às suas próprias expensas, buscando aprimoramento para chegar às finais em todas as categorias.

As categorias são: Masculina A, B e C e Feminina A e B e Sub 17.



# ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TAMBORÉU

Entidade de Administração Desportiva  
Fundada em 09 de Dezembro de 2009  
Av. Gen. Francisco Glicério nº 19 – Boqueirão  
Santos/SP - CEP 11.065-410  
[www.tamboreu.com.br](http://www.tamboreu.com.br)

## Quadro de Investimento:

Benefício total solicitado: R\$ 39.501,00

Deixamos claro que não é necessário cobertura total do investimento.

Conforme a [Lei Complementar nº 615](#), de 18 de dezembro de 2007, e no [Decreto nº 5.277](#) de 06 de fevereiro de 2009 da Prefeitura Municipal de Santos, instituiu o PROMIFAE.

No ATO do Secretário de Esportes de Santos, publicado no D.O. De Santos no dia 28 de maio de 2011, a [Portaria nº 020 de 2011](#) que dispõe sobre a aprovação do projeto:

“Tamboréu de Santos e do Brasil para o Mundo”



28 de maio de 2011

## SECRETARIA DE ESPORTES

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº. 020 DE 2.011

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PROJETOS PELO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL DE APOIO AO ESPORTE – PROMIFAE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 615, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do seguinte projeto:

Projeto	Entidade	CNPJ
Tamboréu de Santos e do Brasil para o Mundo	Associação Nacional de Tamboréu	11.522.077/0001-48

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei. Santos, 24 de maio de 2011.

**PAULO ROBERTO PAES MUSA**  
SECRETÁRIO DE ESPORTES

Com o apoio definido, o valor destinado deverá ser depositado em conta específica aberta para o projeto e a ANT, cumprindo o determinado na Lei e no Decreto, já abriu a conta corrente para movimentação da verba oriunda da parceria de apoio.

Banco: Caixa Econômica Federal (104)

Agência: 0345

Conta Corrente: 003 – 1633-1

Associação Nacional de Tamboréu

CNPJ: 11.522.077/0001-48



# ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TAMBORÉU

Entidade de Administração Desportiva  
Fundada em 09 de Dezembro de 2009  
Av. Gen. Francisco Glicério nº 19 – Boqueirão  
Santos/SP - CEP 11.065-410  
[www.tamboreu.com.br](http://www.tamboreu.com.br)

O Comprovante do Depósito efetuado na conta da ANT, e enviado para a SEMES, que efetiva a parceria e emite o CIFE.

## O que significa CIFE?

---

São certificados de incentivo fiscal emitidos pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Esportes sob supervisão da Secretaria de Finanças.

## Qual é a validade do CIFE?

---

O CIFE terá validade de dois anos contados da data de sua expedição, sem prorrogação.

## Quem pode beneficiar-se do CIFE?

---

Toda pessoa física ou jurídica que não esteja em débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e que transfira ou disponibilize recursos para projetos esportivos.

## Qual é o limite de incentivo para cada projeto?

---

20% do valor do imposto devido de pessoa física ou jurídica, devendo o patrocinador optar pelo IPTU ou ISS.

## Sobre quais impostos incidirá o benefício fiscal?

---

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, ISS ou do Imposto Predial e Territorial Urbano, IPTU.

Nós da ANT, temos plena convicção que este projeto é viável para ambos os lados.

Desde já agradecemos a atenção.

Abraços

---

Mauricio Fernandes

Coordenador de Projetos - ANT

Contatos: (13) 9611-1911 | (13) 9725-0742 (13) 3227-6403 / ID: 126\*85650